



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 187/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao órgão competente para que promova a colocação de tachões nas curvas mais sinuosas nas Ruas Crisóstomo Gesser e Francisco Schmitz.

Justificativa: Como a pintura das faixas está apagada (melhoria já solicitada por mim e pelo Vereador Djonei através das indicações 90/19 e 147/19, respectivamente), os veículos estão invadindo a pista contrária. Assim, a colocação de tachões pode evitar eventuais acidentes de trânsito nas referidas ruas, razão pelo qual se faz a presente indicação.

Luiz Alves/SC, em 25 de outubro de 2019

ARLINDO GORGES

Vereador